



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0021/2019 - PR,

Pregão Presencial nº: 0004/2019 - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS FIXAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 13 de novembro de 2019, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0004/2019 - PR, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Diego Leismann	CS INFORMÁTICA LTDA ME	ME/EPP
Leandro Alberto Kerber	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ME/EPP
Luís Giacomelli	Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	ME/EPP

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - Poltrona fixa, sem braço, com reforço e capacidade de suportar até 250 kg.

Unidade de medida: Unidade Quantidade licitada: 6

Valor estimado: R\$ 1.288,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3881 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.260,00	Menor preço	13/11/2019
Sim	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	1.288,00	2,22% maior	13/11/2019
Sim	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	1.288,00	2,22% maior	13/11/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	1.250,00	15,74% maior
1	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	1.240,00	14,81% maior
1	3881 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.230,00	13,89% maior
2	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	1.210,00	12,04% maior
2	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	1.200,00	11,11% maior
2	3881 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.180,00	9,26% maior
3	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	1.160,00	7,41% maior
3	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	1.150,00	6,48% maior
3	3881 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.140,00	5,56% maior
4	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	1.130,00	4,63% maior
4	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	1.120,00	3,70% maior
4	3881 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.100,00	1,85% maior

5	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	0,00	Declinou
5	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	1.090,00	Declinou
5	3881 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.080,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado a todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (34.832.381/0001-97)

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

3881 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (34.832.381/0001-97)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd.	Vlr. Un.	Valor total (R\$)
1	<p>33506 - Poltrona fixa, sem braço, com reforço e capacidade de suportar até 250 kg. Confeccionada em tecido poliéster, totalizando 06(seis) cadeiras que deverão ser entregues nas cores: 1 unidade azul, 3 unidades verdes e 2 unidades na cor preta. Assento com espuma expandida laminada de no mínimo 60 mm de espessura. Encosto com espuma expandida laminada de no mínimo 50 mm de espessura. Medida aproximada do assento: 75 cm comprimento x 48 cm profundidade. Produto de referência: Cavaletti 4007. Marca: Reiflex/RPS</p>	Un	6	1.080,00	6.480,00
Total Geral (R\$)					6.480,00

7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p>_____ Diego Leismann CS INFORMÁTICA LTDA ME</p> <p>_____ Leandro Alberto Kerber ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</p> <p>_____ Luis Giacomelli Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA</p>	<p>_____ Pregoeiro BRUNO BERTHA</p> <p>_____ Paulo Henrique Goni Beltrame</p> <p>_____ Crislaine Scopel</p>